



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 906/1999**

DECLARA COMO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
COOPERATIVA MINEIRA DO  
VALE DO RIO MANSO -  
COOPERMANSO.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a cooperativa Mineira do Vale do Rio Manso - COOPERMANSO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, 20 de Dezembro de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal